

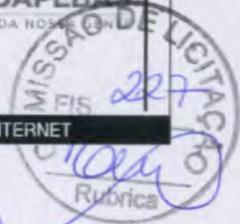


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Emissor documental: PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS
 Válido até data: Indeterminado - Data de emissão: 10/07/2020
 Número RD: 2020.07.10/0000010.004730-199650
 Chave Web: X4V3W67E - *A chave é privada e fornece o documento completo!
 Validar autenticidade: <http://www.integradordigital.com.br/parauapebaspa>
 Ou Portal RD: <https://www.idocumental.com.br/rd/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
 CUIDANDO DA NOSSA CIDADANIA



CÓDIGO QR

DED - DOCUMENTO DE EMISSÃO DIGITAL - MAIOR SEGURANÇA E VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE VIA INTERNET

MEMORANDO Nº 2020.07.10/0000010.004730-199650

Parauapebas, 10 de julho de 2020

DE: SEMAD
 PARA: CPL
 Att: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria aditamento de prazo e valor, do contrato nº 20180409, referente à locação do imóvel localizado à Av. Salvia nº 40, Quadra 13, Lote 07 – Loteamento Esplanada, Parauapebas-PA, ligado à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), para funcionamento do Arquivo Inativo.

Ressaltamos que o aditivo em questão não de se dará por meio de procurador, mas sob a titularidade do próprio dono do imóvel, o proprietário Sr. Adalton Aguiar residente na Rua Ceará nº 13 – Bairro Cidade Nova, portador da cédula de identidade Nº 2811953 SSP/GO e CPF 546.779.631-34, sendo assim, anexamos aos autos Termo de Revogação de Procuração Particular.

A prorrogação do contrato nº 20180409 é imprescindível, visto que o contrato expira no dia 01 de Agosto de 2020 e é indispensável para a manutenção das atividades do setor de Arquivo, pois beneficiam todas as secretarias e que os serviços não podem ser interrompidos, uma vez que a prefeitura não possui prédio próprio que abrigue a necessidade de funcionamento do setor e que o mesmo realiza atividades que apoiam toda a Prefeitura como a catalogação e guarda de todos os documentos públicos desta Prefeitura municipal.

Vale acrescentar que o imóvel locado continua sendo o único que atende as necessidades específicas de funcionamento das atividades ali instaladas, sem necessidade de adequações, reformas e mudanças que onerem a Administração Pública ou atrasem os processos desenvolvidos no local pela SEMAD.

Outro fator de relevância é o aceite do locador na manutenção do contrato, mantendo as mesmas condições e preços vigentes no contrato 20180409.

Ressalta-se ainda que, conforme orientação da Controladoria por meio da Circular Nº 04/2020, a qual orienta que conste nos autos pedido de negociação de redução de valor informamos que, baseado no cenário econômico recente, na avaliação mercadológica apresentada e na atual situação em que o mercado imobiliário se encontra, não houve possibilidade de redução de valor. Todavia, o proprietário manteve o valor proposto anteriormente, o que demonstra vantajosidade para administração pública, haja vista que não houve aumento e que a despesa em questão já está prevista no planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal de Administração.

Fabiana de Souza Nascimento
 Coordenadora de Licitação e Contrato
 Dec. 102/2017

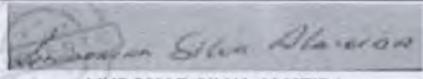
11:29
 CPL - Comissão de Licitação/PMP
 Data: 10 / 07 / 2020
 Processo CPL 398 / 2020
Flaviane

ASSINATURA(S): 20200710000010004730932051_202007100000020004730191851

Diante de todo o exposto e caracterizando a extrema necessidade do aditamento do contrato de prazo e valor, pedimos celeridade no processo de prorrogação aqui solicitado e para tanto, encaminhamos os seguintes documentos: Avaliação Imobiliária para locação; ofício contendo a solicitação da avaliação, solicitação de aceite do proprietário e negociação de valores, aceite do proprietário, termo de revogação de procuração particular, relatório do fiscal e cópia da portaria de nomeação do fiscal, declaração de adequação orçamentária, documentos do proprietário e do imóvel bem como as certidões de regularidade fiscal e declarações.

Atenciosamente,

(94) 3346-1005 (94) 3346-2141
Quadra especial, s/n | Eixo Fiv II | Parauapebas - PA | 68515-000 | www.parauapebas.pa.gov.br


LINDOMAR SILVA ALMEIDA
Secretario Adjunto Semad
SELO RD 2020.07.10/0000019.004730-932051
AED - ASSINATURA ELETRÔNICA DOCUMENTAL


GILSON DE JESUS BRITO FREITAS
Coordenador de Compras
SELO RD 2020.07.10/0000020.004730-191851
AED - ASSINATURA ELETRÔNICA DOCUMENTAL



ASSINATURA(S): 202007100000019004730932051, 202007100000020004730191851